

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.019

“Concede e converte em espécie licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências”.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerimento formulado em 27 de maio do corrente ano, da servidora EDINA GOMES DA SILVA, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio;

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Prêmio a servidora EDINA GOMES DA SILVA, matrícula 245 lotado no cargo de Auxiliar Administrativo referente ao período aquisitivo/ quinquênio 2014 a 2019.

II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de outubro de 2.019.



Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente